



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS SANTA CRUZ

PORTARIA Nº 208/2016-DG/SC

Santa Cruz (RN), 14 de julho de 2016.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SANTA CRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

a necessidade de atender ao Decreto 5.940/06 (MDS) que dispõe sobre a necessidade de formação de comissões de, no mínimo 03 servidores que serão responsáveis pela sua implementação e implantação da Gestão Ambiental; e

CONSIDERANDO,

a existência do Projeto *Campus Verde*, implementado em todos os *Campi* do IFRN,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os nomes abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira e tendo o segundo como seu suplente, compor a Comissão de Gestão Ambiental/*Campus Verde* do IFRN *Campus* Santa Cruz. Comissão esta que será responsável entre outras coisas pela implantação do Projeto de Gestão Ambiental no âmbito do IFRN *Campus* Santa Cruz, assim como de conduzir o Projeto *Campus Verde*.

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>REPRESENTAÇÃO</i>	<i>FUNÇÃO</i>
Thaís Chacon dos Santos	1962282	Técnico-Administrativo	Presidente
Adriano Martinez Basso	1635222	Docente	Membro
Felipe Fernandes Cavalcante	2128137	Docente	Membro
Helem Mara Confessor Ferreira	1652501	Técnico-Administrativo	Membro
Josanilda Mafra Rocha	1919828	Técnico-Administrativo	Membro
Maíra Medeiros de Araújo	2140518	Docente	Membro
Paulo Augusto de Lima Filho	1999272	Docente	Membro
Rafael Takeshi Kobayayshi	1689724	Técnico-Administrativo	Membro
Thales Augusto de Oliveira Ramos	2108156	Docente	Membro

II – **DETERMINAR** que a presente comissão substitua a anteriormente designada através da Portaria nº 369/2015-DG/SC, de 22 de outubro de 2015.

III – **ESTABELEECER** que a comissão tenha vigência desde 24/05/2016 até a necessidade de substituição de um de seus membros, caso ocorra, esta terá sua vigência encerrada e será emitida nova Portaria designando a nova formação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE e REGISTRE-SE.**


SAMIRA FERNANDES DELGADO
Diretora-Geral

